RESOLUÇÃO Nº 009/2018

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA "MEDALHA DE MÉRITO MARIA GALLOTTI" AO PASTOR ROBERTSON DA SIVA CARDOSO.

Origem: Projeto de Resolução nº 008/2018
Autoria: Fabiano Morfelle

O Presidente da Câmara Municipal de Tijucas, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos os habitantes deste município, de acordo com a Lei Orgânica, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Concede ao Pastor **Robertson da Silva Cardoso**, de acordo com a Lei nº. 2.470 de 28 de maio de 2013, a "Medalha de Mérito Maria Gallotti".

Art. 2º A concessão da distinção a que se refere esta Resolução será realizada em junho do corrente ano, durante a Sessão Solene alusiva aos 158 anos de Emancipação Político-Administrativa do Município de Tijucas.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tijucas, 15 de maio de 2018.

Juarez Soares
Vereador

PUBLICADO E REGISTRADO
Em 22 / 05 / 2018
FUNCIONÁRIO